



PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 019, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 6ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, às 19h00min, compreendendo:

- a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 031/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Inclui ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências."*
- b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 032/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o caput do Art. 8º da Lei 416, de 15 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."*

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 28 de setembro de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 28 / 09 / 2021



Servidor Responsável